

LEI ORDINÁRIA Nº 442

de 30 de outubro de 1978

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NA VILA ANGÉLICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:*

Art. 1º.. *Fica o poder do Executivo Municipal autorizado a denominar uma das ruas da Vila Angélica com o nome da Sr^a Adelaide Costa, em homenagem a esposa do 1º Governador de Mato Grosso do Sul, ja falecida, sendo o Governador o Exmo Sr. Harry Amorim Costa*

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim - 30 de Outubro de 1978

DR. FERNANDO FREITAS Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 442/1978 - 30 de outubro de 1978

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em